



Freguesia de Orjais

2024/8

Reunião Ordinária de 25 de junho de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Orjais 2024/8

Reunião da Freguesia de Orjais

Data da Reunião: 25 de junho de 2024
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Sérgio Nuno Proença Rodrigues
Secretária: Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves
Tesoureiro: Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves
FALTAS:

Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e duas horas
Resumo Diário da Tesouraria: 111.825,69 €
Obs: -----



Freguesia de Orjais

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas na Sede da Junta de Freguesia reuniu, em sessão ordinária privada, o Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Nuno Proença Rodrigues e os vogais eleitos, Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves e Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves, secretária e tesoureiro respetivamente.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

01 - DECISÃO DE CONTRATAR - PREENCHIMENTO DE LUGAR NÃO OCUPADO DO QUADRO DE PESSOAL:

Considerando que existe um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da autarquia para o ano 2024, aprovado em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Orjais, a 24 de abril de 2024.

Considerando a idade atual dos assistentes operacionais ao serviço da Freguesia de Orjais, é de todo aconselhável, para uma boa gestão dos serviços, que se desenvolvam os procedimentos necessários para a substituição dos trabalhadores que se irão reformar/aposentar brevemente.

Considerando que face às atribuições e competências da junta de freguesia existe a necessidade inequívoca de reforçar o quadro operacional com o preenchimento do posto de trabalho previsto e não ocupado.

Considerando que não existe bolsa de reserva de recrutamento na autarquia, nos termos do determinado nos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 1 do art.º 13 da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

Fica deliberado que será efetuada uma consulta à CIMBSE sobre a existência de pessoal em sistema de requalificação nas autarquias locais que integram aquela Comunidade, enquanto Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

Para os devidos efeitos, foi verificada a existência de disponibilidade orçamental para cabimentação das despesas relativas à contratação em questão.

02 - 2.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO ORÇAMENTO 2024

Foi deliberado proceder à segunda alteração permutativa do orçamento - Despesa do ano 2024, de acordo com o documento a juntar à presente ata e que dela passa a fazer parte integrante.

Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, e para constar se lavrou a presente ata, a qual, eu, Mara Alves, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes.



Freguesia de Orjais

Orjais, 25 de junho de 2024

O Presidente,

Sérgio Rodrigues

(Sérgio Nuno Proença Rodrigues)

A Secretária,

Mara Cristina

(Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves)

O Tesoureiro,

Joaquim Eugénio

(Joaquim Eugénio Nabais Gonçalves)